

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

16.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

37.279

ficha

1

São Paulo, 12 de junho---- de 1981

IMÓVEL:- UM PRÉDIO à Estrada do Ribeirão Vermelho nº 20, no 31º subdistrito - Pirituba, e seu terreno formado por parte do lote 9 da quadra 1 da gleba A, no Jardim Maristela, medindo 5,00m de frente para a citada Estrada do Ribeirão Vermelho, por 32,00m da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a largura da frente, ou seja 5,00m, encerrando a área total de 160,00m²; confrontando do lado direito visto da Estrada do Ribeirão Vermelho, com a outra parte do lote 9 do lado esquerdo com o prédio nº 22, e pelos fundos com o prédio nº 2.980 que faz frente para a Avenida Mutunga.-

PROPRIETÁRIOS:- ISMAEL RAMOS PINTO, RG 2.821.129, vendedor, e sua mulher MARIA APARECIDA JABALI RAMOS PINTO, RG numero - 3.269.289, do comercio, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob n°s 368.284.088-53 e 374.014.758-04, domiciliados nesta Capital.-

CONTRIBUINTE:- 105.031.0038-1

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 7.333 deste.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R-1/ 37.279.- Por escritura de venda e compra, datada de 11 de maio de 1981 (livro 17 - fls.356/357) das notas do 4º tabelião da Comarca de Jundiaí, deste Estado, o imóvel foi transmitido a GENI GABRIELA CAPONI, brasileira, solteira, maior, advogada, RG 3.127.089 e CIC nº 196.212.138-00; e MIGUEL BERNARDO DA CUNHA, brasileiro, desquitado, do comercio, RG 4.974.187 e CIC nº 210.643.698-04; ambos domiciliados nesta Capital, pelo preço de CR\$625.000,00.- Valor venal CR\$... CR\$835.824,00.- São Paulo, 12 de Junho de 1981.- O escrevente autorizado, *[Assinatura]*

R-2/ 37.279.- Por escritura datada de 18 de fevereiro de 1992, livro 2.250- fls. 217, das notas do 1º tabelião desta Capital, reproduzida por certidão datada de 15 de outubro de 1993, a proprietária GENI GABRIELA CAPONI, brasileira, solteira, maior, do comércio, RG nº 3.127.089-SP e CIC nº 196.212.138-00, residente e domiciliada à Rua Cel. Jose Rufino nº 48, Jardim Maristela-Pirituba, nesta Capital, deu sua METADE IDEAL do imóvel, em hipoteca a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, no SBS, Quadra IV, lote 34, e filial nesta Capital, à Avenida Paulista nº 1.842, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida constituída pela GENI GABRIELA CAPONI com sede nesta Capital, à Rua Parapuã nº 1.700, Vila Brasilândia, inscrita no CGC/MF sob nº 49.296.601/0001-82, no va

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis


 matrícula
37.279

 ficha
1
verso

valor de R\$54.086.802,11, pagáveis por meio de 12 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema Price de Amortização, sobre o saldo devedor incidirão juros remuneratórios, que serão representados pela composição da Taxa Referencial Diária-TRD, divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida da taxa de rentabilidade de 3,0% ao mês, apresentada da forma fixada. A taxa de rentabilidade será fixada trimestralmente, a partir da data da contratação, com a necessidade da formalização de Instrumento aditivo, sendo que a devedora, em não concordando com essa refixação, deverá promover a liquidação da totalidade da dívida, antes que a taxa refixada entre em vigor, a ocorrer sempre no dia 18 de cada mês que vencer o trimestre. Caso o mês em que vier a ocorrer a refixação da taxa de rentabilidade não contenha o dia de aniversário do trimestre, a taxa para refixação será a que vigorar para o último dia desse mês. Na hipótese dessa data não coincidir com dia útil, será observada a taxa de rentabilidade vigente no primeiro dia útil subsequente. A parte dos juros remuneratórios, correspondente à aplicação da taxa de rentabilidade sobre o saldo devedor atualizada pela Taxa Referencial Diária-TRD, será integralmente exigida a cada mês, juntamente com as parcelas de amortização. Na hipótese de extinção da Taxa Referencial Diária-TRD, os encargos pertinentes a essa parcela dos juros remuneratórios serão apurados com base no critério que vier a ser estabelecido em substituição à TRD. As prestações vencerão no dia 18 dos meses subsequentes à assinatura deste contrato, sendo as mesmas atualizadas com a utilização da Taxa Referencial Diária (TRD), admitida, inclusive sua acumulação, a critério da CEF, na forma prevista no título. - São Paulo, - 23 de novembro de 1.993. - O escrevente autorizado,

Osiris Maria de O. Almeida

AV-3/37.279 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 17 de agosto de 2020 - Prenotação nº 557.463 de 14/08/2020

Selo Digital: 1112783311B6B20055746320J

> Conforme Protocolo de Indisponibilidade, emitido em 13 de agosto de 2020,

continua na ficha 02

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

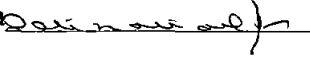
LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

CNS 11.127 - 8

matricula
37.279ficha
02

São Paulo, 17 de agosto de 2020

sob nº 202008.1309.01271156-IA-610, extraído dos autos do processo nº 00013198320145020049, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 13/2012 da C.G., para constar que GENI GABRIELA CAPONI, CPF nº 196.212.138-00, encontra-se com seus bens INDISPONÍVEIS.

Dora Maria de Oliveira Penna 
Escrevente Substituta

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO****
**** VIDE CERTIDÃO NO VERSO ****

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis